

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 153, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

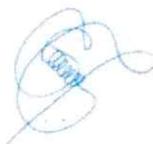
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3.5 (três e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.750,00** (hum mil setecentos e cinquenta reais), à **Valkiria Andrade Silva**, Assistente Social, cadastrada na matrícula sob n.º 2463, portadora do RG sob o n.º 1105534 SSP- TO e CPF: 032.971.891-69, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 96.368-2.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar do 1º Encontro Formativo, a viagem acontece durante o período do dia 14 a 16 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	11 / 04 / 2025
no	Mural
	da Secretarias
Eu	Raziel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	11 / 04 / 2025